



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE PARA
CONTROLE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS AGENTES PÚBLICOS – DECRETO
Nº 6.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020 às 08:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente designada pela Portaria do Instituto de Previdência Municipal nº 046/19 para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.024, de 28 de setembro de 2018. Participaram da presente reunião o Sr. RAMON SANCHES NOGUEIRA (Presidente da Comissão); a Sra. EDNÉIA RIDOLFI (Secretária) e o Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (Membro). Antes de proceder à análise das declarações de bens, os membros assinaram termo de confidencialidade, comprometendo-se a manter sigilo em relação às informações confidenciais a que terão acesso em razão da participação da presente Comissão Permanente e em seguida passaram a efetiva análise do cotejo das Declarações de Bens dos agentes públicos apresentadas no exercício 2019 do ponto de vista da evolução patrimonial. Primeiramente foram analisadas as declarações de bens apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal, a saber: Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo; Mário Henrique Fagotti Vassão; Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Cironei Borges de Carvalho; José Roberto Felipe; Edilaine Aparecida Trindade, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos sejam incompatíveis com suas rendas. A seguir procedeu-se a verificação das declarações dos membros do Conselho Administrativo, a saber: Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri; João Henrique de Paula Consentino; José Carlos da Silva Dória; Maria Izabel Ferezin Sares; Carlos Rafael Moreira Duarte; Gabriel Silva Goulart; Luiz Antonio de Souza; Paulo Cesar Daniel da Costa; Cleber Augusto Nicolau Leme, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos sejam incompatíveis com suas rendas. O Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros: Sérgio Venício Dragão; Livia Ricetti Oliveira Toni; Ramon Sanches Nogueira; Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri;

[Handwritten signature]



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



Cironei Borges de Carvalho, sendo que da verificação da declaração de bens destes agentes públicos não foram constatadas evolução patrimonial incompatíveis com suas rendas. Com relação aos servidores do Instituto de Previdência, foram analisadas as declarações de bens apresentadas por: Edilaine Aparecida Trindade, Fábio Luiz Braghini; Cleber Augusto Nicolau Leme; Ramon Sanches Nogueira; Brian Henrique Messias; Leandro Donizete Gonçalves Pedro; Sérgio Venício Dragão; Livia Ricetti Oliveira Toni; Ednéia Ridolfi; Daniela Perez Fernandez Ravena; Sabrina Poveda Verne; Priscila de Andrade Bertholucci, sendo que os documentos apresentados revelam situação de evolução patrimonial compatível com suas rendas. Por fim, foram verificadas as declarações de bens dos membros da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência, composta pelos servidores: Mário Henrique Fagotti Vassão; José Otávio Martins Júnior; Brian Henrique Messias; Leandro Donizete Gonçalves Pedro, todos com evolução patrimonial condizentes com seus rendimentos. Nada mais a ser acrescentado nesta ata, subscrevo a mesma junto aos demais participantes da presente reunião. A presente foi encerrada nesta mesma data e local às 11:42 horas.

Ramon S. Nogueira
Ramon Sanches Nogueira
Presidente

Ednéia
Ednéia Ridolfi
Secretária

Cleber Augusto Nicolau Leme
Cleber Augusto Nicolau Leme
Membro